Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.850 DE 01 DE MARÇO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinqüenta reais)".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei nº5.753 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
03				Fundação Manoel Guedes	
03.01				Fundação Manoel Guedes	
03.01.01				Fundação Manoel Guedes	
12.363.0017.2070				Manut. Da Fundação Manoel Guedes	
	10	1	3.3.91.97	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial	8.550,00
	11	1	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
				Total Da Suplementação	**11.550,00**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinqüenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
03				Fundação Manoel Guedes	
03.01				Fundação Manoel Guedes	
03.01.01				Fundação Manoel Guedes	
12.363.0017.2070				Manut. Da Fundação Manoel Guedes	
	3	1	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
	4	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.550,00
				Total Da Anulação De Dotação	**11.550,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de março de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.850 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 01/03/2023
Neiva de Barros Oliveira